

### **REUTILIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MANUAIS 1.º E 2.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO**

- 1 – Os manuais escolares são entregues na escola frequentada pelo aluno.
- 2 – O recibo de quitação é passado pelo professor titular de turma ou pelo assistente técnico que receber os manuais escolares.
- 3 – No âmbito da gratuitidade, a aquisição e distribuição dos manuais escolares, para o ano de 2018/2019, serão geridas através de uma plataforma eletrónica criada para o efeito.
- 4 - Nesta plataforma, que estará em funcionamento a partir de agosto, os encarregados de educação devem descarregar o *voucher* para levantamento dos manuais escolares nas livrarias aderentes.
- 5 - Cada *voucher* inclui um código único e só pode ser usado uma única vez.
- 6 – O *voucher* é entregue na livraria aderente em que o encarregado de educação realizou a encomenda
- 6 - Os valores dos *vouchers* são pagos pelas escolas.
- 7 - Qualquer dúvida referente a este processo só pode ser esclarecida no final de julho (após as sessões de esclarecimento realizadas pela tutela).

Abrantes, 25 de junho de 2018.

O Diretor